

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 02/2024 - LIVRO 003
2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2024

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, através da plataforma Webex, realizou-se, em caráter extraordinário, a segunda reunião, em formato de videoconferência, do ano de dois mil e vinte e quatro do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Américo [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (videoconferência), Eduardo [REDACTED] (videoconferência), Guilherme [REDACTED] (videoconferência), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência), José Fernando [REDACTED] (videoconferência), Thierry José [REDACTED] (videoconferência), e secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (videoconferência), Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura (videoconferência) e Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração de dois mil e vinte e quatro; e 2. Discussão e deliberação sobre o aditamento do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1351/2023, firmado com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda. Inicialmente verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de sete conselheiros. Assumindo os trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da primeira reunião extraordinária do colegiado do ano de dois mil e vinte e quatro, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação**: após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

unanimidade, o inteiro teor da ata da primeira reunião extraordinária do colegiado, realizada em quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro. No **segundo e último item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a discussão sobre o aditamento do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1351/2023, firmado com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0002099-7, concedendo a palavra ao Diretor de Infraestrutura, Sr. Lucas [REDACTED], para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Lucas [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos senhores conselheiros, os documentos que integram o processo administrativo relativo ao aditamento do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1351/2023, firmado com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., visando o acréscimo na dragagem de mais 605.695,50m³ (seiscentos e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco metros cúbicos e cinquenta decímetros cúbicos) de sedimentos, totalizando o volume dragado de 3.363.335,54m³ (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco metros cúbicos e cinquenta e quatro decímetros cúbicos), somados ao projeto anterior. Continuando, o Diretor de Infraestrutura esclareceu que o aditamento em análise se faz necessário devido ao acúmulo de sedimentos que foram evidenciados nos levantamentos hidrográficos realizados em novembro e dezembro de dois mil e vinte e três, onde se vislumbrou o aumento do material sedimentar no Canal de Navegação do Porto do Rio Grande, decorrente dos eventos climáticos ocorridos no ano anterior, os quais acarretaram na modificação da vazão da Lagoa dos Patos. Ademais, o Diretor de Infraestrutura observou que a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., está realizando o serviço de dragagem contratado anteriormente e que a licença expedida pelo IBAMA autoriza as obras de dragagem até o dia 30 (trinta) de janeiro do corrente ano. Por fim, o Diretor de Infraestrutura cientificou os senhores conselheiros que o aditamento ao contrato em análise irá acrescer 18,05% ao valor do contrato original, restando o montante global despendido para a execução de todo o serviço, dentro das especificidades apresentadas, no valor de R\$ 111.554.772,11 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e onze centavos), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil em 09 (nove) de janeiro de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** após extenso debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o aditamento do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1351/2023, firmado com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. Assim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração deu

por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pela Sra. Presidente, assinada.

JACQUELINE

Assinado de forma digital
por JACQUELINE

Dados: 2024.01.31
15:25:02 -03'00'

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
FRANCIELLY
Data: 31/01/2024 11:15:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados